Projeto de Lei nº 064, de 30 de setembro de 2013

Dá nome a duas Unidades Básicas de Saúde deste Município de Jaguaré/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Unidade de Saúde Pedro Dalvi", a unidade de saúde em construção na Comunidade do Córrego do Jirau, e, "Unidade de Saúde Inês Ana Sartório Altoé", a Unidade de saúde localizada no Distrito de Nossa Senhora de Fátima, ambas no Município de Jaguaré/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Rogério Feitani
Prefeito Municipal